PROJETO DE INDICAÇÃO Nº189 / 2022

Considerando que uma das tradições do mês de junho em Salvador é o Samba Junino, que despontou na virada da década de 1970 para a de 1980 e foi reconhecido como patrimônio cultural de salvador em 2018 com a publicação do decreto nº 29.489/2018;

Considerando que o Samba Junino é tema de pesquisas acadêmicas na Universidade Federal da Bahia - UFBA e que estas embasaram o seu processo de tombamento, pois há cerca de 50 (cinquenta) anos grupos de Salvador fazem um São João com a cara da cidade famosa por seu carnaval e ensinam e projetam alguns dos maiores nomes da música baiana;

Considerando que a principal característica do Samba Junino é a sua origem que vem do samba de caboclo dos terreiros de candomblé; a tradição cultural surgiu com arrastões que desfilavam pelos bairros como Engenho Velho de Brotas, Garcia, Nordeste de Amaralina, Tororó, Federação, Cajazeiras entre outros;

Considerando ainda que o Samba Junino incorporou em suas letras os símbolos que homenageiam os Santos Antônio, São João e São Pedro, além das comidas típicas dos festejos de junho. O Samba Junino é um movimento de resistência, pois desde a sua origem sempre serviu de base e referência para outros estilos musicais, como o axé music e o pagodão e sempre contando com a força das comunidades;

Considerando também que foi instituído pelo município o dia Municipal do Samba Junino, comemorado no dia 14 de abril de cada ano e para que a tradição cultural continue sendo propagada são necessárias a realização de ações que fomente a tradição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que institua a criação da Rota Cultural, História e Musical do Samba Junino.

Salvador, 06 de julho de 2022.

SÍLVIO HUMBERTO